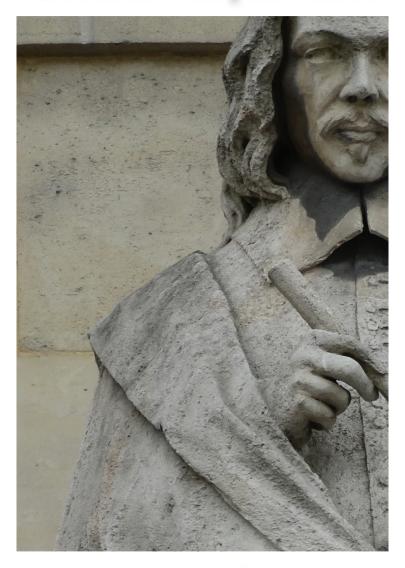
Cadernos Espinosanos



ESTUDOS SOBRE O SÉCULO XVII

n. 46 jan-jun 2022 ISSN 1413-6651

AS *REGRAS* DE DESCARTES: UMA EPISTEMOLOGIA INTERROMPIDA¹

Alfredo Gatto Professor, Università Vita-Salute San Raffaele, Milão, Itália gatto.alfredo@unisr.it

RESUMO: O artigo tem como objetivo investigar as razões que levaram Descartes a não concluir as *Regras para a direção do Espírito*, estabelecendo uma relação entre a interrupção da obra e a teoria de 1630 sobre a natureza criada das verdades eternas. Com a doutrina da livre criação das verdades, Descartes apresenta uma proposta metafísica que exigia uma revisitação dos pressupostos da sua própria epistemologia. Se nas *Regras* a matemática e a geometria eram consideradas isentas de toda incerteza, com a entrada

I Este texto foi apresentado na "Jornada sobre as *Regras para a direção do Espírito* de René Descartes", (15/06/2021) organizada por Luís César Oliva e Gabriel Frizzarin (FFLCH-USP). Trata-se da primeira versão de um trabalho maior, ainda em progresso, dedicado às *Regras* e ao seu papel no desenvolvimento da metafísica cartesiana. O estilo e a estrutura dessa contribuição foram pensados para uma leitura oral e as referências bibliográficas foram adicionadas posteriormente. Aproveito também essa oportunidade para agradecer aos organizadores pelo gentil convite e a todos os colegas que participaram com perguntas e comentários.

em cena da teoria de 1630 essas disciplinas encontram-se submetidas à causalidade arbitrária da onipotência divina. Essa consideração metafísica requer uma reflexão ulterior para avaliar as suas consequências. O projeto das *Regras* – interrompido, mas não abandonado – será assim reformulado à luz da novidade metafísica de 1630. As *Meditações* se encarregarão dessa tarefa, demonstrando de que modo a natureza criada das verdades eternas não implica colocar em questão o conhecimento humano.

PALAVRAS-CHAVE: Descartes, Regras, Epistemologia, Metafísica, Verdades eternas.

Quando lidamos com um texto inacabado, é natural interrogar-se sobre as razões que levaram o autor a não concluir o seu trabalho. E quando lidamos, em particular, com as *Regras* de Descartes, tal exigência deveria impor-se com ainda mais força, sobretudo por causa da natureza peculiar da obra. A este respeito, em sua monografia dedicada à ontologia cinzenta de Descartes, Jean-Luc Marion referiu-se às *Regras* como uma obra sem texto, sem genealogia e sem posteridade (MARION, 2000, pp. 13-16).

Trata-se de uma obra sem texto porque não temos o manuscrito original. A única fonte manuscrita conhecida é a de Leibniz, encontrada no século XIX na Biblioteca de Hannover. Foi preciso esperar até 1684 para a primeira edição impressa, em holandês, seguida da *editio princeps*, em latim, de 1701². As *Regras* são também sem genealogia, porque não há trabalhos anteriores que nos proporcionem um ponto de apoio hermenêutico. No epistolário cartesiano não encontramos nenhuma menção ao texto: Descartes nunca se refere às *Regras*, nem sequer de forma indireta. Trata-se, finalmente, de uma obra sem posteridade, sendo inacabada e inédita. Apesar de parecer paradoxal, as *Regras* aparecem com o desaparecimento do seu autor, como se a morte do filósofo livrasse a obra da autocensura de que tinha sido objeto.

A pergunta que devemos formular é então a seguinte: por que Descartes interrompeu a redação das *Regras*? É uma questão que está muito longe de ser secundária, porque pode estar diretamente ligada aos pressupostos que acompanharam a sua composição. Para dar substância à nossa perspectiva hermenêutica, é preciso indicar em linhas gerais a data de composição do texto. A este respeito, todos os estudiosos acreditam tratarsede uma obra juvenil – é o que sugere sua perspectiva rigorosamente

² Para uma reconstrução mais completa da "genealogia" das Regras, cf. CRAPULLI, 1964.

epistemológica, não (ainda) metafísica –, elaborada ao longo dos anos 20. Em particular, abre-se um leque de três hipóteses: Jean-Paul Weber acredita que a composição das *Regras* se tenha prolongado durante toda a segunda década do século xVII (WEBER, 1964); segundo Jean-Luc Marion, o texto teria sido composto em 1627, antes que Descartes saísse da França (MARION, 2000); Giovanni Crapulli considera que as *Regras* foram elaboradas no período em que o filósofo se instalou definitivamente na Holanda, portanto entre 1628 e 1629 (CRAPULLI, 1966).

Ora, essas considerações poderiam parecer secundárias, ou até mesmo estranhas a uma abordagem rigorosamente filosófica, concentrando-se sobre aspectos historiográficos menores que não tocam no coração da questão – no máximo, poderiam aquecer o coração dos "historiadores", mas certamente não o dos "filósofos". Na realidade, a data de composição da obra representa um aspecto importante para a leitura que pretendemos propor. De fato, se é verdade, como a maioria acredita, que as *Regras* foram elaboradas no final dos anos 20 – portanto, próximo à data que nos interessa: a primavera de 1630 –, é possível dar conteúdo e substância histórica a uma premissa teórica.

Recoloquemos então a pergunta: por que a composição das *Regras* se interrompeu? Antecipamos uma possível resposta: porque Descartes, em 1630, lançou as sementes de *uma proposta metafísica que exigia uma revisitação dos pressupostos da sua própria epistemologia*. A tomada de posição metafísica dizia respeito à natureza criada das verdades eternas – portanto, à natureza criada do fundamento do conhecimento humano; e esta suposição, por sua vez, não podia senão colocar em causa os critérios epistemológicos da *humana sapientia* tematizada nas *Regras*.

É preciso agora proceder com ordem. Se, como afirma a *Regra*I, "a finalidade dos estudos deve ser a orientação do espírito para emitir juízos sólidos e verdadeiros sobre tudo o que se lhe depara" (DESCARTES, 1966,

Cr, p. 1; 1908, AT, x, p. 359), é preciso deixar de lado os conhecimentos apenas prováveis, porque baseados em uma experiência que se revelou frequentemente falaz, e seguir para um "conhecimento certo e evidente [cognitio certa et evidens]" do qual não seja possível duvidar. Segundo Descartes, só duas disciplinas obedecem a essa regra: a aritmética e a geometria, as únicas a serem julgadas livres de "toda falsidade ou incerteza". A aritmética e a geometria são, de longe, as disciplinas mais certas ("longe certiores") porque "são efetivamente as únicas que lidam com um objeto tão puro e simples que não têm de fazer suposição alguma que a experiência torne incerta" (DESCARTES, 1966, Cr, p. 6; 1908, AT, X, p. 365). Na Regra VI (DESCARTES, 1966, Cr, p. 12; 1908, AT, X, p. 374), Descartes precisa que não é possível encontrar exemplos igualmente certos e evidentes em nenhuma outra disciplina. A aritmética e a geometria representam então o próprio critério da evidência e da certeza; portanto, pôr em questão essas disciplinas significa pôr em questão o fundamento de verdade do conhecimento humano.

Apresentemos um segundo elemento. Para captar a "verdade das coisas", o intelecto dispõe somente de duas ações: a intuição e a dedução. A intuição, em particular, é um "conceito da mente pura e atenta, sem dúvida possível, que nasce apenas da luz da razão" (DESCARTES, 1966, Cr, p. 8; 1908, AT, x, p. 368), e é mais certa do que a própria dedução. Se as proposições que derivam dos primeiros princípios ("*prima principia*") podem ser conhecidas por intuição ou por dedução, é, de fato, só a intuição que permite conhecer os primeiros princípios por si mesmos. Entre os exemplos fornecidos em relação à intuição, os que mais nos interessam são os geométricos: por exemplo, a possibilidade de intuir com evidente e imediata certeza que o triângulo é delimitado por três linhas e a esfera por uma superfície (DESCARTES, 1966, Cr, p. 8; 1908, AT, x, p. 368).

Na Regra VI, Descartes precisa que são poucas "as naturezas puras e simples [naturas puras et simplices] que é possível intuir imediatamente e por si mesmas, independentemente de quaisquer outras" (DESCARTES, 1966, Cr, p. 19; 1908, AT, x, p. 383). São simples aquelas naturezas cujo conhecimento é tão claro e distinto que não podem ser ainda mais subdivididas pelo intelecto: são conhecidas em si mesmas e não podem conter falsidade alguma. Na Regra XII, Descartes subdivide essas naturezas puras e simples em três subconjuntos³, ou seja, em naturezas puramente intelectuais (o cogitare, a dúvida, a vontade), materiais (a figura, a extensão, o movimento) e comuns (a existência, a unidade, a duração, e também os vínculos "lógicos", como a negação e a privação, que combinam as naturezas simples entre si). "Toda a ciência humana [omnem humanam scientiam]" baseia-se sobre a capacidade de captar, de maneira clara e distinta, como tais naturezas concorrem para a composição das outras coisas.

Concluamos esse breve panorama recordando um terceiro elemento. Depois de ter salientado a imediatez com a qual é possível intuir as naturezas simples — "não há que envidar esforços para conhecer essas naturezas simples, pois são já suficientemente conhecidas por si mesmas [per se sunt satis notae]" (DESCARTES, 1966, Cr, 51; 1908, AT, X, p. 425) —, Descartes destaca que uma tal clarificação está longe de ser inútil, visto que "os letrados têm frequentemente o costume de serem tão engenhosos que encontraram o meio de nada ver mesmo no que é evidente por si e que os incultos [rusticis] nunca ignoram" (DESCARTES, 1966, Cr, p. 51; 1908, AT, X, p. 426). Indicamos essa passagem porque podemos encontrar uma referência semelhante aos camponeses [rusticis], concebidos em

³ Cf. também a Regra VIII: DESCARTES, 1966, AT, X, 399; Cr, 31.

contraposição aos supostos "sábios", também em uma carta enviada a Mersenne em 20 de novembro de 1629 (DESCARTES, 1897, AT, I, pp. 81-82). A utilização de uma imagem semelhante, naturalmente, não demonstra nada; contudo, pode ser introduzida como um *trait d'union*, como uma possível confirmação da proximidade entra a composição de uma parte das *Regras* — onde encontramos a mesma referência presente na carta a Mersenne (novembro 1629) — e a primeira formulação da doutrina sobre as verdades eternas (abril 1630).

Sumariamente, são três os elementos a ter em conta: 1) a aritmética e a geometria entendidas como disciplinas-paradigma de certeza e evidência; 2) os exemplos geométricos de naturezas simples materiais como objeto imediato da intuição; 3) uma imagem que aparece também em uma carta contemporânea às *Regras*, adicional (embora tênue) ponto de apoio para colocar a composição da obra no final dos anos 20.

Agora, trata-se de conectar esses três aspectos à doutrina metafísica das verdades eternas apresentada por Descartes em 1630. O adjetivo "metafísica", e a vontade de instituir uma ligação entre as *Regras*, esta teoria e as *Meditações*, remetem implicitamente à questão da relação entre o método e a metafísica em Descartes. O tema foi objeto de um amplo debate que viu protagonistas como, entre outros, Paul Natorp (NATORP, 1882; 1896), Martin Heidegger (HEIDEGGER, 2006), Martial Gueroult (GUEROULT, 1968), Ferdinand Alquié (ALQUIÉ, 1987) e Jean-Luc Marion (MARION, 1992)⁴. A este respeito, limitamo-nos a sublinhar que o célebre juízo de Alquié – "*Les Regulae ne contiennent [...] aucune trace de métaphysique*" (ALQUIÉ, 1987, p. 78) – tem que ser calibrado: certamente não encontramos nenhuma fundação metafísica, mas uma teoria do

⁴ Por uma interessante reconstrução desse debate, cf. VALENTIM, 2008.

método científico fundada no nível epistemológico; porém, também é verdade que a referência cartesiana às naturezas simples intelectuais pressupõe a presença de elementos metafísicos. Mesmo assim, é evidente que a problemática metafísica adquire toda a sua importância só a partir de 1630. Trata-se agora de compreender como a questão das verdades eternas pode ser ligada à interrupção das *Regras*.

Na carta de 15 de abril de 1630, Descartes declara que as verdades eternas da matemática "foram estabelecidas por Deus e dependem inteiramente dele, assim como todo o resto das criaturas" (DESCARTES, 1897, AT, I, p. 145). Na carta seguinte enviada a Mersenne em 27 de maio de 1630, Descartes fornece o modelo de uma verdade eterna da geometria que se liga ao exemplo de natureza simples material apresentado na Regra III⁵: "[Deus] foi tão livre para fazer com que não fosse verdadeiro que todas as linhas traçadas do centro à circunferência fossem iguais quanto para não criar o mundo" (DESCARTES, 1897, AT, I, p. 152). No caso específico, a verdade eterna da geometria - todas as linhas traçadas do centro à circunferência são iguais - é composta por naturezas simples materiais (a figura) e por naturezas simples comuns ("duas coisas idênticas a uma terceira são idênticas entre si": DESCARTES, 1966, Cr, p. 46; 1908, AT, x, p. 419). Esse dado não é uma simples confirmação da continuidade temporal e temática entre as Regras e a doutrina de 1630; o que emerge, e que modifica a perspectiva geral, é sobretudo a diferente "profundidade" da abordagem de Descartes. Como será confirmado por muitas outras ocorrências posteriores do corpus cartesiano⁶, a aritmética e a geometria - justamente as disciplinas que ofereciam nas Regras o próprio critério da

⁵ Cf. descartes, 1966, Cr, p. 8; 1908, At, x, p. 368.

⁶ Cf. descartes, 1901, at, IV, p. 118; at, V, p. 224; descartes, 1904, at, VII, pp. 432 e 436.

evidência — se descobrem criadas, ou seja, dependentes de uma decisão que poderia ter sido diferente. O fundamento de cada certeza e evidência é então "situado", isto é, determinado por uma instância metafísica que decide arbitrariamente o seu conteúdo. Em 1630, com o surgimento da temática metafísica, se põe 1) a questão do fundamento último das verdades eternas como tais — e, portanto, das "naturas puras et simplices" que as compõem — e, como sua consequência direta, embora implícita, 2) a possibilidade de acordar as naturezas simples intelectuais às naturezas simples comuns para dar substância à dedução metafísica.

A metafísica faz então sua entrada em cena em 1630, e justamente submetendo a matemática e a geometria – as *únicas* disciplinas consideradas nas Regras como isentas de toda incerteza - à livre causalidade divina. Essa tomada de posição leva Descartes a se interrogar sobre o estatuto ontológico dessas disciplinas. A possibilidade de acordar a dependência e criaturalidade das verdades eternas com a sua imutabilidade é um ganho posterior da teoria7. No tríptico metafísico de 1630, talvez em razão do propósito essencialmente "polêmico" da doutrina - isto é, recusar a abordagem de Francisco Suárez⁸ -, o interesse de Descartes é inteiramente dirigido a afirmar uma acepção radical da onipotência divina. É assim reconhecido o estatuto criatural das verdades eternas e, por conseguinte, a natureza criada dos princípios que fundamentam o conhecimento humano. Uma pergunta então se impõe (e trata-se de uma questão, diga-se de passagem, que caracterizará a recepção da teoria na segunda metade do século XVII): dado que as verdades eternas poderiam ter sido diferentes se Deus tivesse decidido de outra maneira, é possível excluir a possibilidade deque o conteúdo dessas verdades e, portanto, o nosso conhecimento,

⁷ Cf., por exemplo, descartes, 1904, at, vII, p. 380.

⁸ Cf. descartes, 1897, at, I, pp. 149-150.

possa novamente mudar? Se as verdades eternas são simples criaturas, e se a tradição sempre reconheceu a eventualidade de que Deus intervenha de novo no mundo, alterando-o (pense-se no debate medieval sobre a *potentia absoluta* e *ordinata*), por que negar de princípio tal possibilidade?

É bom precisar que o próprio Descartes coloca-se essa pergunta, em um diálogo inserido na carta onde é formulada pela primeira vez a doutrina:

Objetarão que, se Deus tivesse estabelecido essas verdades, ele poderia mudá-las como um rei faz com suas leis; ao que se deve responder que sim, visto que sua vontade pode mudar. — Mas eu as compreendo como eternas e imutáveis. — E eu julgo o mesmo de Deus. — Mas sua vontade é livre. — Sim, mas sua potência é incompreensível, e geralmente podemos verdadeiramente assegurar que Deus pode fazer tudo o que podemos compreender, mas não que ele não possa fazer o que não podemos compreender; pois seria temeridade pensar que nossa imaginação tenha tanta extensão quanto sua potência (DESCARTES, 1897, AT, I, PP. 145-146).

No diálogo, à imutabilidade segue-se a liberdade, e finalmente o atributo da incompreensibilidade. Essa passagem sublinha a tensão que caracteriza a abordagem cartesiana. Ora, não estamos afirmando que essa indecisão distingue todo o arco da reflexão de Descartes sobre o estatuto das verdades eternas, mas que, nesta primeira formulação, há uma questão metafísica de que é preciso dar conta.

Aliás, é inegável que a doutrina de 1630 produziu um impacto no pensamento de Descartes, traçando os contornos de uma nova ideia de Deus. E não só um impacto, mas um verdadeiro divisor de águas (por assim dizer), do qual – e essa é nossa tese – a doutrina de 1630 é a origem e a interrupção das *Regras*, a consequência.

A teoria da livre criação das verdades eternas, de fato, introduz um inédito fundamento metafísico, em especial no que diz respeito (pelo menos em 1630) às verdades matemáticas e geométricas, isto é, às disciplinas que constituíam nas *Regras* o parâmetro da evidência. Interrogar-se sobre o estatuto das verdades eternas depois da criação divina significa então interrogar-se sobre as próprias premissas epistemológicas que sustentam e tornam possível o método. E isso requer um *surplus* de reflexão que saiba dar conta dos pressupostos da doutrina para melhor avaliar as suas consequências. Porém, isso não implica abandonar o projeto subjacente às *Regras*, mas reformulá-lo à luz da novidade metafísica de 1630; nesse sentido, podemos falar de uma *epistemologia interrompida*, mas certamente *não abandonada*. Será preciso esperar, em outras palavras, a empresa das *Meditações*. O projeto das *Regras* será assim literalmente traduzido (no sentido literal de *traducere*, ou seja, de transferir) no plano metafísico: terá que ser incorporado às *Meditações* para demonstrar de que modo a natureza criada das verdades eternas não implica colocar em questão a *humana sapientia*.

Nessa altura, depois de ter verificado a ligação textual que unia as *Regras* à teoria de 1630, trata-se de introduzir na equação a variável representada pelas *Meditações*. Na *Primeira Meditação*, pouco antes que a dúvida se torne hiperbólica, e depois de ter abandonado à sua sorte a física, a astronomia, a medicina e as outras disciplinas que se baseiam no estudo das coisas compostas, Descartes parece querer subtrair à *dubitatio* (isto é, à ação de duvidar) a aritmética e a geometria, na medida em que tratam de "coisas muito simples e muito gerais [*de simplicissimis et maxime generalibus rebus tractant*]" (DESCARTES, 1904, AT, VII, p. 20). Contudo, Descartes terá que colocar em dúvida *também* essas matérias, uma vez introduzida a velha opinião ("*vetus opinio*") de um Deus "que tudo pode [*qui potest omnia*]" e que poderia, por conseguinte, induzir aquele que duvida a errar "todas as vezes em que faço a adição de dois mais três, ou em que enumero os lados de um quadrado, ou em que julgo alguma coisa

ainda mais fácil, se é que se pode imaginar algo mais fácil do que isso" (DESCARTES, 1904, AT, VII, p. 21).

Não deveria ser difícil identificar a ligação entre a passagem das Meditações que acabamos de citar e as Regras, utilizando a doutrina de 1630 como instrumento de mediação. Na Primeira Meditação, Descartes faz referência à aritmética e à geometria como disciplinas que, por causa do seu objeto, "contêm alguma coisa de certo e indubitável [aliquid certi atque indubitati continere]", especificando que "não parece possível que verdades tão patentes [tam perspicuae veritates] possam ser suspeitas de alguma falsidade ou incerteza" (DESCARTES, 1904, AT, VII, p. 21). O juízo sobre essas disciplinas não parece diferir daquele já formulado nas Regras, em particular na Regraii: "só a Aritmética e a Geometria estavam livres de toda falsidade ou incerteza" (DESCARTES, 1966, Cr, 5; 1908, AT, X, 364). Além disso, encontramos nos dois textos exemplos de naturezas simples materiais não dissimilares (nas Meditações, os lados do quadrado; nas Regras, os lados do triângulo). Porém, a diferença substancial é que, na Primeira Meditação, a suposta evidência da aritmética e da geometria é colocada em dúvida. Nesse sentido, as Meditações começam assumindo e negando o que nas Regras representava a premissa indiscutível do método e da epistemologia cartesianos.

Como é possível dar conta dessa passagem? Ou melhor: como podia Descartes introduzir uma tal possibilidade? Na nossa opinião, temos que considerar a teoria de 1630. Nos três casos examinados, Descartes faz sempre referência à aritmética e à geometria, ou seja, as disciplinas que constituem nas *Regras* o paradigma da certeza, que se tornam em 1630 o objeto arbitrário da criação divina e que estão sujeitas à *dubitatio* nas *Meditações*. Não podemos mergulhar no debate sobre a possibilidade de identificar, *sic et simpliciter*, o Deus criador das verdades eternas com o Deus que tudo pode da *Primeira Meditação*. Limitamo-nos, contudo,

a salientar que é possível pôr criticamente em questão as verdades da matemática e da geometria enquanto se assume que Deus disponha dessas verdades, isto é, que essas verdades dependam da causalidade divina.

Descartes incorpora, então, nas *Meditações* a questão que tinha acompanhado e marcado a primeira ocorrência da teoria (e que tinha fielmente resumido no diálogo) para exorcizá-la de uma vez por todas e para pôr assim as bases de uma *humana sapientia* universalmente garantida. Se a natureza hiperbólica da *dubitatio*, tornada possível pela teoria de 1630, explicita as razões que poderiam desqualificar a empresa metafísica, todo o percurso das *Meditações* serve para demonstrar a *impossibilidade* de que isso aconteça e, por conseguinte, a *possibilidade* de prosseguir naquele processo de fundação do saber iniciado pelas *Regras*. Não é mais necessário concluir as *Regras*, entendidas como obra, mas prosseguir e realizar o objetivo que elas tinham estabelecido para si.

THE *RULES* BY DESCARTES: AN INTERRUPTED EPISTEMOLOGY

ABSTRACT: The article aims to investigate the reasons that led Descartes to not conclude the *Rules for the Direction of the Mind*, establishing a relation between the interruption of this work and the theory of 1630 about the created nature of eternal truths. With the doctrine of the free creation of truths, Descartes presents a metaphysical proposal that required a revisitation of the assumptions of his own epistemology. If in the *Rules* mathematics and geometry were considered to be free from all uncertainty, with the theory of 1630 these disciplines are submitted to the arbitrary causality of divine omnipotence. This metaphysical consideration requires further reflection in order to assess its consequences. The project of the *Rules* – interrupted, but not abandoned – will be then revised in the light of the metaphysical novelty of 1630. The *Meditations* will take on this task, by demonstrating how the created nature of truths does not imply to call into question human knowledge.

KEYWORDS: Descartes, Rules, Epistemology, Metaphysics, Eternal Truths.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALQUIÉ, F. (1987). La découverte métaphysique de l'homme chez Descartes. Paris : PUF.

CRAPULLI, G. (1964). "Note all'edizione critica di Adam-Tannery delle Regulae ad directionem ingenii di Descartes", in: Rivista critica di storia della filosofia, vol. 19, n. 1, pp. 54-61.

DESCARTES, R. (1966). Regulae ad directionem ingenii. Texte critique établi

- par Giovanni Crapulli (Cr) avec la version hollandaise du XVIIe siècle. La Haye: M. Nijhoff. ___. (1897). Correspondance, avril 1622 – février 1638. Oeuvres de Descartes, Tome I. Publiée par Charles Adam et Paul Tannery (AT). Paris: Léopold Cerf, imprimeur-éditeur. _. (1901). Correspondance, juillet 1643 – avil 1647. Oeuvres de Descartes, Tome IV. Publiée par Charles Adam et Paul Tannery (AT). Paris: Léopold Cerf, imprimeur-éditeur. (1904). Meditationes de Prima Philosophia. Oeuvres de Descartes, Tome VII. Publiée par Charles Adam et Paul Tannery (AT). Paris: Léopold Cerf, imprimeur-éditeur. (1908). Regulae ad directionem ingenii. Oeuvres de Descartes, Tome X. Publiée par Charles Adam et Paul Tannery (AT). Paris: Léopold Cerf, imprimeur-éditeur. GUEROULT, M. (1968). Descartes selon l'ordre des raisons. Paris : Aubier. HEIDEGGER, M. (2006). Einführung in die phänomenologische Forschung. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann. MARION, J.-L. (1992). "Metodo e metafisica: le nature semplici", in: BELGIOIOSO, B. (ed.) Cartesiana. Lecce: Congedo, pp. 3-27. ___. (2000). Sur l'ontologie grise de Descartes. Paris: Vrin. NATORP, P. (1882). Descartes, Erkenntnistheorie. Eine Studie zur Vorgeschichte des Kriticismus. Marburg: Elwert. _. (1896). "Le développement de la pensée de Descartes. Depuis les Regulae jusqu'aux Méditations", in : Revue de Métaphysique et de Morale, vol. 4, n. 4, pp. 416-432.
- valentim, m. a. (2008). "Método e metafísica: Descartes entre as *Regras* e as Meditações", in: *Revista Dois Pontos*, vol. 5, n. 1, pp. 43-66.
- WEBER, J.-P. (1964). La constitution du texte des Regulae. Paris: Sedes..